

Art. 3º Ficam criados na Tipi os códigos de classificação constantes do Anexo II deste Ato Declaratório Executivo, com as descrições dos produtos a que se referem, observadas as respectivas alíquotas.

Art. 4º Ficam suprimidos da Tipi os códigos de classificação 9021.90.81, 9021.90.82 e 9021.90.89.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e produz efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

ANEXO I

Código TIPI	DESCRIÇÃO
2941.90.81	Polimixinas e seus sais, exceto sulfato de colistina

ANEXO II

Código TIPI	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
9021.90.12	Implantes expansíveis (stents), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0
9021.90.13	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	0
9021.90.80	Outros	0

(*) Republicado por ter sido publicado no DOU de 26/06/2020, seção 1, página 20, com inconsistências.

PORTARIA Nº 1.079, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria RFB nº 2.189, de 6 de junho de 2017, que autoriza o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 457, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria RFB nº 2.189, de 6 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1º.....

§ 3º A autorização para disponibilização de acesso ao conjunto de dados e informações relativos à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por terceiros fica revogada a partir do dia 1º de setembro de 2020." (NR)

Art. 2º Fica substituído o Anexo Único da Portaria RFB nº 2.189, de 6 de junho de 2017, pelo Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de julho de 2020.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

ANEXO ÚNICO

1. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do CPF
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do CPF
 - ii. Nome
 - iii. Situação (código e descrição)
2. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do CNPJ
 - b. Dados e informações de resposta
 - CNPJ
 - i. Identificador matriz/filial
 - ii. Razão social/nome empresarial
 - iii. Nome fantasia
 - iv. Situação cadastral
 - v. Data situação cadastral
 - vi. Motivo situação cadastral
 - vii. Nome da cidade no exterior
 - viii. Código do país
 - ix. Nome do país
 - x. Código natureza jurídica
 - xi. Data início atividade
 - xii. CNAE-fiscal (código da atividade econômica principal do estabelecimento)
 - xiii. Descrição do tipo de logradouro onde se encontra o estabelecimento
 - xiv. Nome do logradouro onde se encontra o estabelecimento
 - xv. Numero de localização do estabelecimento
 - xvi. Complemento para o endereço de localização do estabelecimento
 - xvii. Bairro de localização do estabelecimento
 - xviii. CEP do logradouro
 - xix. UF onde se encontra o estabelecimento
 - xx. Código do município de jurisdição onde se encontra o estabelecimento
 - xxi. Município de jurisdição onde se encontra o estabelecimento
 - xxii. DDD-1
 - xxiii. Telefone-1
 - xxiv. DDD-2
 - xxv. Telefone-2
 - xxvi. DDD-fax
 - xxvii. DDD-fax
 - xxviii. Número-fax
 - xxix. Correio eletrônico
 - xxx. Qualificação do responsável
 - xxxi. Capital social da empresa
 - xxxii. Porte-empresa
 - xxxiii. Opção pelo simples
 - xxxiv. Data opção pelo simples
 - xxxv. Data exclusão do simples
 - xxxvi. Opção pelo MEI
 - xxxvii. Situação especial
 - xxxviii. Data situação especial
 - Sócio
 - xxxix. Identificador de sócio
 - xl. Nome sócio (no caso PF) ou razão social (no caso PJ)
 - xli. CNPJ/CPF do sócio

- xlii. Código de qualificação do sócio
- xliii. Data entrada sociedade
- xliv. Código do país do sócio estrangeiro
- xliv. Nome país do sócio estrangeiro
- xlvi. CPF do representante legal
- xlvi. Nome do representante
- xlvi. Código de qualificação do representante legal
- CNAES secundárias
- xlix. CNAE-secundária

3. Certidão Negativa de Débitos - CND

- a. Argumentos de consulta
 - i. número do CPF, CNPJ ou ITR
- b. Dados e informações de resposta
 - i. certidão (negativa, positiva ou efeito de negativa, ou não é possível emitir)
 - ii. data de validade
 - iii. número de controle.

4. Conhecimento de Embarque-Mercante - Consulta Data Última Atualização

- a. Argumentos de consulta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
- b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
 - ii. Data da Última Atualização no Conhecimento de Embarque-Mercante

5. Manifesto - Consulta Data Última Atualização

- a. Argumentos de consulta
 - i. Número do Manifesto
- b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do Manifesto
 - ii. Data da Última Atualização no Manifesto

6. Escala - Consulta Data Última Atualização

- a. Argumentos de consulta
 - i. Número da Escala
- b. Dados e informações de resposta
 - i. Número da Escala
 - ii. Data da Última Atualização na Escala

7. Consulta Dados Conhecimento de Transporte Marítimo (CE-Mercante)

- a. Argumentos de consulta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
 - ii. Número do CPF do usuário
- b. Dados e informações de resposta (considerando os perfis de acesso do CPF do usuário)
 - Dados Gerais do Conhecimento
 - i. Número do Conhecimento de Transporte Marítimo (CE-Mercante)
 - ii. Número CE-Mercante Master
 - iii. CNPJ Agência ou Empresa Navegação
 - iv. CNPJ da Agência Desconsolidadora
 - v. CNPJ da Empresa Desconsolidadora
 - vi. Tipo de Conhecimento
 - vii. Categoria da Carga
 - viii. Data de Emissão
 - ix. Conhecimento de Embarque
 - x. Cubagem (m³)
 - xi. Peso Bruto (Kg)
 - xii. Porto de Origem
 - xiii. Porto de Destino
 - xiv. Porto da Atracação Atual
 - xv. Recinto de Armazenamento da Carga
 - xvi. Unidade Local Destino Final
 - xvii. Recinto de Armazenamento da Carga Final
 - xviii. Data de Chegada no Destino Final
 - xix. Identificação do Embarcador (Shipper/Exporter)
 - xx. Descrição da Mercadoria
 - xxi. Observações
 - xxii. Situação da Carga
 - xxiii. Data da Situação da Carga
 - xxiv. BL de Serviço
 - xxv. Número BL Serviço
 - xxvi. País de Procedência da Carga
 - xxvii. País de Destino Final da Carga
 - xxviii. UF Destino da Carga
 - xxix. Valor TUM Devida
 - xxx. Valor TUM Pago
 - xxxi. Tipo Consignatário
 - xxxii. CPF/CNPJ
 - xxxiii. Passaporte do Consignatário
 - xxxiv. Nome do Consignatário Estrangeiro
 - xxxv. Dados Complementares
 - xxxvi. Notify Part CNPJ/CPF
 - xxxvii. Data de Emissão BL do 1o. Transporte
 - xxxviii. Conhecimento de Embarque/BL do 1o. Transporte
 - xxxix. Navio do 1o. Transporte
 - Indicadores do Conhecimento
 - xl. Pendência de AFRMM
 - xli. Revisão de AFRMM
 - xlii. Bloqueio/Desbloqueio Situação
 - xliii. Bloqueio Impede Vinculação Despacho
 - xliv. Bloqueio Impede Entrega da Carga
 - xliv. Retificação Pendente de Análise
 - xlvi. Situação da Análise de Retificação
 - xlvi. Pendência de Trânsito Marítimo
 - xlvi. Motivo da Pendência de Trânsito Marítimo
 - xlvi. Endosso do Conhecimento
 - l. Motivo do Endosso do Conhecimento
 - li. Situação da Pendência do Frete
 - lii. Inconsistência de Peso Master
 - liii. Inconsistência de Frete Master
 - liv. Inconsistência de Cubagem Master
 - lv. Indicador de Ofício Frete
 - lvi. Valor do Frete Total
 - lvii. Valor do Frete Básico
 - lviii. Moeda
 - lix. Pagamento
 - lx. Modalidade
 - Componentes do Frete
 - lxi. Tipo do Componente
 - lxii. Valor
 - lxiii. Moeda
 - lxiv. Recolhimento
 - Transbordo/Baldeação no Exterior
 - lxv. Portos
 - lxvi. Navios
 - Dados do Item
 - Dados do Item Contêiner
 - lxvii. Número do Item
 - lxviii. Tipo do item Contêiner
 - lxix. Tipo Contêiner

